



CONVOCAÇÃO AGRICULTORES PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Júlio dos Santos, nº 2021, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RENATO ECKER, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 174/2021, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº. 038/2009, 026/2013 e 04/2015 e suas alterações posteriores, através da **Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/Informais/Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 28 de abril às 08h:15 (oito horas e quinze minutos), na sala de compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ernestina – RS, localizada à Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro.

Observação: Na hipótese de não haver expediente na data acima fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente no mesmo local e hora, salvo disposição em contrário.

1-OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

1.2. Para formalização da proposta, os produtores, associações e/ou cooperativas, deverão apresentar preço unitário igual ou inferior ao acima informado, sendo estes o valor máximo a ser pago pela Administração.

1.3. O preço proposto deverá compreender todos os insumos exigidos na Chamada Pública, tais como despesas, com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

3. DO EDITAL

3.1– As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br

3.2 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Ernestina - RS, 31 de março de 2022.

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 31/03/22

Monia Elidia H. Dapper
Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

Renato Becker
RENATO BECKER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 31/03/22

Mara Rubia dos Santos
Mara Rubia dos Santos
Secretaria Municipal da Administração
Portaria 106/2021